



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do RN  
Campus Caicó

Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000  
Telefone: (84) 3417-1531 Email: [cogpe.ca@ifrn.edu.br](mailto:cogpe.ca@ifrn.edu.br)



# Boletim de Serviço



Número	Mês	Ano
06	Junho	2015

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

*Dilma Rousseff*

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

*Renato Janine Ribeiro*

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

*Marcelo Machado Feres*

**REITOR DO IFRN**

*Belchior de Oliveira Rocha*

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO IFRN**

*Caubi Ferreira de Souza Júnior*

**RESPONSÁVEL PELO BOLETIM DE SERVIÇO**

*Coordenação de Gestão de Pessoas*

**ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RN – CAMPUS CAICÓ**

**DIRETOR GERAL**

*Caubi Ferreira de Souza Júnior*

**DIRETOR ACADÊMICO**

*Alexandro Diógenes Barreto*

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**

*Samir de Carvalho Costa*

**CHEFE DE GABINETE**

*Andrio Vitor Martins Rodrigues*

**COORDENADOR DE  
ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR**

*Thiago Augusto Rocha Dantas*

**COORDENADOR DE ATIVIDADES  
ESTUDANTIS**

*Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros*

**COORDENADOR DE APOIO  
ACADÊMICO**

*Marcos Batista de Souza*

**COORDENADORA DE EXTENSÃO**

*Tatiana Ribeiro Ferreira*

**COORDENADORA DE FINANÇAS E  
CONTRATOS**

*Maria das Vitórias de Macedo Azevedo*

**COORDENADORA DE GESTÃO DE  
PESSOAS**

*Hávila Maria Abreu Barbosa*

**COORDENADOR DE LABORATÓRIOS**

*João Victor Alves Feitoza*

**COORDENADOR DE MATERIAL E  
PATRIMÔNIO**

*Rooney Januário da Silva*

**COORDENADOR DE MULTIMEIOS**

*Augusto Cesar de Assis Braga*

**COORDENADOR DE PESQUISA E  
INOVAÇÃO**

*Max Miller da Silveira*

**COORDENADOR DE SERVIÇOS  
GERAIS E MANUTENÇÃO**

*Luís Sérgio Dantas da Silva*

**COORDENADOR DE TECNOLOGIA  
DA INFORMAÇÃO**

*Gleidson Barbosa Palmeira*

**SECRETÁRIO ACADÊMICO**

*Cleiton da Silva Medeiros*

**ÍNDICE**

<i>Assunto</i>	<i>Página</i>
Atos do Diretor Geral	05
Concessão de Diárias	53
Licença Médica/Afastamentos	54

**ATOS DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS CAICÓ**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 111/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 5 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 069/2015-COGPE/CA, de 5 de junho de 2015;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR**, com efeitos retroativos a 21 de janeiro de 2015, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho do IFRN – *Campus Caicó*;

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>CONDIÇÃO</b>
2067162	ELIAS DOS SANTOS BATISTA (COORDENADOR)	DOCENTE	TITULAR
1975528	ANA PAULA DANTAS FERREIRA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR
2117143	ANDRIO VITOR MARTINS RODRIGUES	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR
1962001	HAVILA MARIA ABREU BARBOSA	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	TITULAR

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 112/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 2 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.018178.2015-31, de 25 de maio de 2015;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 5 de junho de 2015, o afastamento para capacitação, compreendido entre 29 de maio de 2014 a 29 de maio de 2016, da servidora THALITA CUNHA MOTTA, Matrícula SIAPE nº 1563314, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, tendo em vista a participação no Processo Seletivo para Remanejamento de Servidores Docentes entre os *Campi* do IFRN, Edital nº 10/2015-Reitoria/IFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 113/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 3 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.018880.2015-03, de 1º de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 21 de junho de 2015, da Classe “D-405” para a Classe “D-406”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 21 de dezembro de 2013 a 20 de junho de 2015, ao servidor João Paulo de Medeiros Santos, Matrícula SIAPE nº1586466, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 114/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 3 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.018885.2015-28, de 1º de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 13 de junho de 2015, da Classe “C-402” para a Classe “C-403”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 13 de dezembro de 2013 a 12 de junho de 2015, ao servidor Luis Sérgio Dantas da Silva, Matrícula SIAPE nº 1949000, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 115/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 08 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.013734.2015-83, de 07 de abril de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 22 de abril de 2015, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 22 de abril de 2013 a 21 de abril de 2015, a servidora Jordana Medeiros Costa, Matrícula SIAPE nº 2021446, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 116/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 08 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.019609.2015-87, de 05 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 9 de junho de 2015, o terceiro período do gozo de férias relativas ao exercício 2014, compreendido entre 8 de junho a 26 de junho do corrente ano, da servidora **SUELY SOARES DA NÓBREGA**, Matrícula SIAPE nº 1694426, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, passando o referido usufruto para o período de 22 de setembro a 9 de outubro de 2015; tendo em vista a sua participação na Comissão de Elaboração do Projeto Político Pedagógico do Curso “Tecnólogo em Design de Moda”, tendo como prazo para a conclusão o mês de julho.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 117/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 8 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.019858.2015-72, de 8 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 9 de junho de 2015, o quarto período do gozo de férias relativas ao exercício 2014, compreendido entre 8 a 20 de junho do corrente ano, da servidora **ALYNE CAMPELO DA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 2025504, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, passando o referido usufruto para o período de 10 a 21 de agosto de 2015; tendo em vista a necessidade de conclusão da seleção dos alunos nos processos seletivos da assistência estudantil, dentre outras ações.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 118/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 9 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.013414.2015-23, de 1º de abril de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos a contar de 1º de abril de 2015, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Mestre, ao servidor **ERMERSON DE OLIVEIRA CAPISTRANO**, Matrícula SIAPE nº 1614375, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, tendo em vista a conclusão do Mestrado em Política e Gestão Pública, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 119/2015-DG/CA****Caicó (RN), 9 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 011/2015-DIAC/CA, de 23 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Processo nº. 23139.012095.2015-39, de 23 de março de 2015,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado - Professor Substituto, regido pelo Edital nº 08/2015-DG/CA-IFRN

<b>ATIVIDADE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>
Planejamento	Presidência da Comissão	1962001	Hávila Maria Abreu Barbosa
	Coordenação-Geral de Atividades	1975528	Ana Paula Dantas Ferreira
Coordenação	Coordenação de Atividades Estratégicas	1705284	João Victor Alves Feitoza
Supervisão	Supervisão de Inscrição e Dados de Candidatos	1877397	João Rodrigo Silva de Carvalho

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 120/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 9 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.013120.2015-00, de 31 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a 31 de março de 2015, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Mestre, à servidora ALEXSANDRA FERNANDES DE QUEIROZ, Matrícula SIAPE nº 2211090, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, tendo em vista a conclusão do Mestrado em “Ciência do Solo” do programa de pós – graduação em Ciência do Solo da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 121/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 10 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.018084.2015-62, de 25 de maio de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 3 de maio de 2015, da Classe “D-303” para a Classe “D-304”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de maio de 2013 a 2 de maio de 2015, ao servidor Ricardo Rodrigues da Silva, Matrícula SIAPE nº 1782507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 122/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 10 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.017315.2015-11, de 20 de maio de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 20 de maio de 2015, da Classe “D-101” para a Classe “D-102”, referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 20 de maio de 2013 a 19 de maio de 2015, ao servidor Edson Caetano Bottini, Matrícula SIAPE nº 1688264, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 123/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 10 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.018882.2015-94, de 1º de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 15 de junho de 2015, da Classe “D-404” para a Classe “D-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de dezembro de 2013 a 14 de junho de 2015, ao servidor João Victor Alves Feitoza, Matrícula SIAPE nº 1705284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 124/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 10 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.019973.2015-47, de 8 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 30 de junho de 2015, o primeiro período do gozo de férias relativas ao exercício 2015, compreendido entre 15 de junho a 3 de julho do corrente ano, da servidora LUANA CARVALHO ARAÚJO PAVÃO, Matrícula SIAPE nº 1957598, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, passando o referido usufruto para o período de 16 a 19 de janeiro de 2016; tendo em vista a necessidade do setor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE**

*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 125/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 10 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.020081.2015-99, de 9 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 6 de julho de 2015, o primeiro período do gozo de férias relativas ao exercício 2015, compreendido entre 29 de junho a 10 de julho do corrente ano, da servidora HAVILA MARIA ABREU BARBOSA, Matrícula SIAPE nº 1962001, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Caicó, passando o referido usufruto para o período de 19 a 23 de outubro de 2015; tendo em vista o início do primeiro período de férias (exercício 2015) da servidora Ana Paula Dantas Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1975528, programado para 6 a 17 de julho do corrente ano, bem como a demanda do setor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 126/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 10 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.020031.2015-10, de 9 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor Tiago de Lima Wanderley, Matrícula SIAPE nº 1883737, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, no *Campus Caicó*, desde 15 de agosto de 2011, com o regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTES(S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Instalação de equipamentos eletrônicos (Sala CTI)	15h/a
Manutenção de PC e fonte (Sala CTI)	15h/a
Manutenção de servidores (Sala CTI)	10/a
Manutenção de Laboratórios de Informática (Laboratórios de Informática)	15h/a
Manutenção de Impressoras (Sala CTI)	10h/a
Manutenção/Instalação da Rede de PC/Dados (IFRN/CA)	10h/a

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 127/2015-DG/CA****Caicó (RN), 11 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.012095.2015-39, de 23 de março de 2015;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para compor a banca examinadora do processo seletivo referente ao Edital nº 08/2015-DG/CA, que trata da contratação de professor substituto para as disciplinas de *Física e Modelagem e Confeção de Vestuário*, no âmbito do *Campus Caicó*.

DISCIPLINA	SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
FÍSICA	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	1782507	DOCENTE
	RHODRIGGO MENDES VIRGÍNIO	1088356	DOCENTE
	DÉBORA SUZANE DE ARAÚJO FARIA	1374554	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

DISCIPLINA	SERVIDOR	MAT. SIAPE	REPRESENTAÇÃO
MODELAGEM E CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO	EDSON CAETANO BOTTINI	1688264	DOCENTE
	ALAN JONES LIRA DE MELO	1940119	DOCENTE
	SUELY SOARES DA NÓBREGA	1694426	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 128/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 11 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o Memorando nº 003/2015-COMPAT/CA/IFRN, de 9 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO**

ainda, a necessidade do serviço,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2183054	Ana Clarissa Bezerra Galvão de Araújo	FG.2	Coordenação de Material e Patrimônio	Direção-Geral

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 129/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 11 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.019980.2015-49, de 8 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor José Kleber Costa de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1743533, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no *Campus* Caicó, desde 19 de março de 2015, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTES(S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Aula prática da disciplina de Instalações Elétricas de Baixa Tensão (Laboratório de Elet. Eletrônica I)	21,6h/a
Aula prática de Manutenção Elétrica Industrial (Laboratório de Elet. Eletrônica II)	6,4h/a
Aula prática de Máquinas e Acionamentos II (Laboratório de Elet. Eletrônica Ii)	10,4/a
Projeto Integrador (Laboratório de Elet. Eletrônica I)	6h/a
CAA e FIC – preparação de laboratório para aulas práticas (Laboratório de Elet. Eletrônica I e II)	12h/a

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 130/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 11 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que estabelece o artigo 38, § 2º da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a nova redação dada pelo art. 1º da Lei nº. 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

**CONSIDERANDO**

ainda, o que consta no Proc. nº 23139.020604.2015-05, de 11 de junho de 2015,

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a contar de 12 de junho de 2015, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para responder pela Coordenação de Apoio Acadêmico, em virtude do afastamento de seu titular, Marcos Batista de Souza, Mat. SIAPE nº 1705213; para gozo de férias regulamentares, correspondente ao período de 12 a 19 de junho de 2015.

<b>SERVIDOR</b>		<b>CARGO DE CONFIANÇA</b>		
Mat. SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1832967	SAMUEL SANTOS SIMÕES	FG.2	COORDENADOR DE APOIO ACADÊMICO	DIREÇÃO GERAL

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**SAMIR DE CARVALHO COSTA**  
Diretor-Geral Interino do *Campus Caicó*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 131/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 11 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.016947.2015-67, de 15 de maio de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a contar 1º de março de 2013, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor ADOLFO FERNANDES HERBSTER, Matrícula SIAPE nº. 1935291, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Caicó, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 132/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 11 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.003456.2015-56, de 26 de janeiro de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a 31 de outubro de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor CARLOS HELAIDIO CHAVES DA COSTA, Matrícula SIAPE nº. 1677639, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus Caicó*, tendo em vista a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 133/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 11 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.009609.2015-79, de 6 de março de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos retroativos a 27 de março de 2015, da Classe “D-301” para a Classe “D-302”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 27 de setembro de 2013 a 26 de março de 2015, ao servidor Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1830990, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 134/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 12 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.019984.2015-27, de 8 de junho de 2015;

**CONSIDERANDO**

ainda, a necessidade de regulamentar a política de concessão de diárias e passagens no *Campus Caicó*,

**R E S O L V E:**

**I – NORMATIZAR** os critérios para concessão de diárias e passagens a servidores do IFRN, no âmbito do *Campus Caicó*, para eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, de acordo com o planejamento de eventos e capacitação, na forma do anexo.

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**Art. 1º.** Para fins desse documento entendem-se eventos de ensino, pesquisa, extensão e de capacitação conforme se segue:

Eventos de ensino, pesquisa e extensão como aqueles em que o servidor apresenta, em forma de comunicação oral ou pôster, resultados de seu trabalho nas diversas modalidades desenvolvidas na Instituição;

Eventos de capacitação como aqueles previstos no art. 2º do decreto 5.707/2006.

**PLANEJAMENTO DE EVENTOS E CAPACITAÇÃO**

**Art. 2º.** Será executado o planejamento de concessão de diárias e passagens duas vezes por ano sendo:

I – Em janeiro do ano corrente para a execução de diárias e passagens entre Março e Junho do ano civil.

II - Em maio do ano corrente para a execução de diárias e passagens entre Julho e Dezembro do ano civil.

**Art. 3º.** O orçamento de diárias e passagens será dividido em duas parcelas com valores igualitários, sendo:

I – A primeira parcela referente a concessão de diárias e passagens entre Fevereiro e Junho.

II - A segunda parcela referente a concessão de diárias e passagens entre Julho e Dezembro

**Parágrafo Único:** A primeira parcela não poderá executar orçamento destinado a segunda parcela, exceto quando ocorrer de vir orçamento adicional durante o ano civil. Caso não seja executado todo o orçamento da primeira parcela, o valor será incorporado à segunda parcela.

### **DO ORÇAMENTO**

**Art. 4º.** Para a concessão de diárias e passagens será levado em consideração a seguinte divisão do orçamento anual do Campus:

I - Para a concessão de passagens aéreas será reservado 70% do orçamento anual destinado à compra de passagens aéreas dividido em duas parcelas, sendo destinado 20% de cada parcela como reserva técnica.

II – Para a concessão de diárias será reservado 50% do orçamento, referente à concessão de diárias do Campus, dividido em duas parcelas, sendo destinado 20% de cada parcela como reserva técnica.

**Parágrafo Único:** De acordo com as necessidades da Instituição estes valores podem ser reajustados no decorrer do ano civil, se fazendo necessário pautar a justificativa quando diminuir os valores do orçamento reservado.

### **CRITÉRIOS PARA ANÁLISE**

**Art. 5º.** Os pedidos de planejamento para concessão de diárias e passagens para eventos de ensino, pesquisa, extensão ou capacitação serão analisados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA), sendo emitida uma das seguintes classificações:

Cont. da Portaria nº 134/2015-DG/CA-IFRN - fl. 3

I - **APROVADO:** significa que o pedido foi classificado para disponibilização do aporte financeiro para sua realização;

II - **NÃO APROVADO:** significa que o pedido não foi classificado;

III – **EM ESPERA:** significa que o pedido foi classificado como importante para ser apoiado, mesmo não havendo mais aporte financeiro para realizá-lo. Em algum tempo da execução do planejamento, esse poderá ser contemplado, caso haja desistência de outro classificado como APROVADO.

**Parágrafo Único:** A comissão referida no caput deverá apresentar, em até sete dias úteis, justificativa por escrito da decisão classificatória quando provocada por recurso de servidor legitimamente interessado, impetrado num prazo de até dois dias úteis da publicação do resultado do pedido para participação em evento.

**Art. 6º.** Cada solicitação será avaliada de acordo com as seguintes dimensões:

- I. O servidor poderá ter, preferencialmente, com base no princípio da razoabilidade, uma única solicitação classificada como APROVADA, com o seu respectivo aporte financeiro, em cada uma das categorias citadas na ementa deste documento;
- II. O trabalho aprovado, em evento de ensino, pesquisa ou extensão, permitirá a concessão a um único servidor;
- III. O trabalho aprovado, apresentado e/ou publicado em um evento anterior não poderá receber aporte financeiro;
- IV. A classificação geral será feita considerando apenas a solicitação prioritária de cada servidor em cada categoria;
- V. São critérios para a classificação das solicitações para eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, COM PONTUAÇÃO MÁXIMA (10) OU MÍNIMA (0).

<b>CRITÉRIOS</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
01	Relevância do evento para consolidação, aperfeiçoamento e divulgação das atividades desenvolvidas pelo servidor na Instituição, ou para atendimento da demanda social da comunidade;	<b>10</b>

Cont. da Portaria nº 134/2015-DG/CA-IFRN - fl. 4

02	Projetos desenvolvidos pelos servidores com fomento institucional, devidamente registrados na pesquisa, extensão ou ensino, além daqueles casos em que existam instituições parceiras envolvidas;	<b>10</b>
03	Estar cursando uma pós-graduação, uma graduação ou o ensino médio, de interesse da instituição.	<b>10</b>

IV - são critérios para a classificação das solicitações para eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, pela seguinte ordem, COM PONTUAÇÃO PROPORCIONAL.

<b>CRITÉRIOS</b>		<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>1</b>	Participação no menor número de eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação no país, subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 2 anos.	<b>10/número de eventos</b>
<b>2</b>	Participação no menor número de eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação fora do país,	<b>10/ (número de eventos)x2</b>

	subsidiados pelo IFRN. Considerando a ausência de eventos a nota máxima 15, nos últimos 2 anos		
<b>3</b>	Menor titulação do proponente	Até Graduação	<b>20</b>
		Especialização/ Mestrado	<b>15</b>
		Doutorado/Pós-doutorado	<b>10</b>
<b>4</b>	Tempo de serviço como servidor efetivo no <i>Campus</i> de Caicó	<b>Cada semestre completo 2,5 pontos, com limite máximo de 8 semestres</b>	

**Art. 7º.** Para eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, serão priorizados os pedidos na seguinte ordem:

<b>EVENTOS VOLTADOS PARA ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
CONNEPI & CONGIC	<b>15</b>
Eventos Internacionais sediados no Brasil;	<b>10</b>
Eventos Nacionais sediados no Nordeste;	<b>09</b>
Eventos Nacionais em outras regiões;	<b>08</b>

Cont. da Portaria nº 134/2015-DG/CA-IFRN - fl. 5

Eventos Internacionais sediados na América do Sul;	<b>06</b>
Eventos Internacionais sediados fora da América do Sul;	<b>04</b>
Eventos Regionais sediados no Nordeste;	<b>04</b>
Demais eventos	<b>03</b>
<b>EVENTOS VOLTADOS PARA CAPACITAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Curso VOLTADO PARA AS ATIVIDADES específicas da área de atuação do servidor no <i>Campus</i>	<b>10</b>
Demais eventos	<b>03</b>

**Parágrafo Único:** Para efeito de desempate na aplicação dos critérios supracitados, levar-se-á em consideração o menor aporte financeiro.

### **CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO**

**Art. 8º.** O pedido que for classificado como APROVADO deve observar as seguintes condições:

I - para eventos de pesquisa, somente serão concedidas passagens e diárias para apresentação de trabalho previamente APROVADO pelo evento, com indicação explícita do nome do IFRN - *Campus* Caicó, e demais informações;

II - é facultado à comissão aprovar a concessão de diárias ou passagens sem a necessária vinculação;

III - o valor das passagens e/ou diárias será prioritariamente equivalente ao valor indicado no planejamento;

IV - é possível haver substituição de evento, desde que sejam mantidas as mesmas condições da proposta aprovada no planejamento, desde que protocolada a solicitação com antecedências mínima de 30 dias;

V - em caso de desistência de participação no evento APROVADO, o aporte financeiro não poderá ser repassado diretamente para outro servidor, tendo a proposta deste de ser analisada pela comissão de avaliação;

VI - para eventos com a indicação APROVADA, as inscrições ficarão condicionadas à viabilidade técnica, podendo ser concedidas ou não.

**Art. 9º.** Para o caso de pedidos não contemplados no planejamento, o servidor postulante deverá protocolar solicitação de análise à direção geral do *Campus* com antecedência de, no mínimo, 15 dias úteis da realização do evento.

Cont. da Portaria nº 134/2015-DG/CA-IFRN - fl. 6

**Parágrafo Único:** O Diretor-Geral do *Campus* deverá, mediante a solicitação de que trata o presente artigo, convocar, em caráter extraordinário, a Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA) para que esta se pronuncie sobre o pleito do servidor.

### **DA COMISSÃO**

**Art. 10.** A Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA) deverá ser eleita pelo pleno do colegiado de servidores para o mandato de 1 (um) ano, em reunião pedagógico-administrativa do ano civil orçamentário, por maioria simples, após proposição dos nomes para sua composição por parte dos grupos dos docentes, dos técnicos-administrativos e da gestão.

**Art. 11.** A comissão será composta por:

I – dois membros titulares e dois suplentes representantes dos docentes;

II – dois membros titulares e dois suplentes representantes dos técnico-administrativos do *Campus*;

III – Diretor Geral;

IV - Diretor acadêmico;

VI – Diretor Administrativo;

VII – Coordenador de Pesquisa e Inovação;

**Art. 12.** A comissão se reunirá no período do planejamento institucional a fim de avaliar as propostas dos servidores de participação em eventos de ensino, pesquisa, extensão e capacitação, emitindo parecer sobre a situação do pedido, classificando-o como: APROVADO, NÃO APROVADO e EM ESPERA.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 13.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Avaliação para Concessão de Diárias e Passagens (COPACODIPA).

**Art. 14.** Essa regulamentação entrará em vigor na data de sua publicação.

**II- REVOGAR** a Portaria nº 082/2015-DG/CA, de 27 de março de 2015;

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Diretor-Geral do IFRN | *Campus* Caicó





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE**

*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 135/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 12 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.017313.2015-21, de 20 de maio de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 16 de maio de 2015, da Classe “D-403” para a Classe “D-404”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 16 de novembro de 2013 a 15 de maio de 2015, ao servidor Luiz Carlos Medeiros de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 1826050, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 136/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 15 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.018883.2015-39, de 1º de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com efeitos a contar de 15 de junho de 2015, da Classe “D-404” para a Classe “D-405”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de dezembro de 2013 a 14 de junho de 2015, ao servidor Marcos Batista de Souza, Matrícula SIAPE nº 1705213, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Caicó, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área (PCIFE), do Regime Jurídico instituído pela Lei nº. 8.112/90, observadas as disposições dos artigos 14 e 34 da Lei nº 12.772/2012.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 137/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 15 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.020951.2015-20, de 15 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 16 de junho de 2015, o segundo período do gozo de férias relativas ao exercício 2015, compreendido entre 8 de junho a 25 de junho do corrente ano, do servidor **JOÃO VICTOR ALVES FEITOSA**, Matrícula SIAPE nº 1705284, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, passando o referido usufruto para o período de 5 a 14 de outubro de 2015; tendo em vista a necessidade da presença deste servidor no período letivo para auxiliar nas aulas práticas dos laboratórios do curso técnico em eletrotécnica, visto que houve alteração do período do recesso entre o primeiro e o segundo semestres.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 138/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 16 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.001137.2015-14, de 13 de janeiro de 2015;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** o Adicional de Periculosidade, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor (a) abaixo identificado(a), conforme quadro demonstrativo a seguir:

SERVIDOR:	JOSÉ KLEBER COSTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA:	1743533
LOTAÇÃO:	CAMPUS CAICÓ - IFRN
PROCESSO:	23139.019980.2015-49
CÓDIGO DO LAUDO SIAPENET:	2014003637
PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO:	129/2015 - DG/CA -IFRN
PERCENTUAL:	10% (DEZ POR CENTO)
DATA DA VIGÊNCIA:	19.03.2015

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 139/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 17 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.003748.2015-99, de 27 de janeiro de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Mestre ao vencimento base do servidor FRANCISCO ARISTÔNIO DE ALMEIDA SANTOS, Matrícula SIAPE nº. 2133191, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus Caicó*, tendo em vista a titulação de Especialista somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-II.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRASE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 140/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 22 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 015/2015-COFINC/CA, de 19 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a contar de 1º de junho de 2015, os servidores Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros, Mat. SIAPE nº 1855961, CPF nº 013.812.504-08, e Aline Campelo da Silva, Mat. SIAPE nº 2025504, CPF nº 074.227.084-09, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
016/2015	MAX LEAL S. CAVALCANTI	09.341.816/0001-53

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 141/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 22 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 016/2015-COFINC/CA, de 19 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos retroativos a 10 de março de 2015, os servidores Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros, Mat. SIAPE nº 1855961, CPF nº 013.812.504-08, e Aline Campelo da Silva, Mat. SIAPE nº 2025504, CPF nº 074.227.084-09, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
014/2015	J. DE MOURA VALE	11.205.406/0001-27

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 142/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 22 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.005798.2015-19, de 6 de fevereiro de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Especialista ao vencimento base do servidor DAMIÃO PAULO DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE nº. 1645707, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Caicó, tendo em vista a titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-I.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 143/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 22 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o Processo nº 23139.021079.2015-37 de 16 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**HOMOLOGAR**, com efeitos a contar de 30 de agosto de 2015, o resultado da Avaliação de Estágio Probatório do servidor UALISSON BEZERRA COSTA UCHOA, Matrícula SIAPE nº 1965178, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, tendo em vista a aprovação do referido servidor.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 144/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 23 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Memorando nº 017/2015-COFINC/CA, de 23 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR**, com efeitos a contar de 1º de julho de 2015, os servidores Matheus Mazukyewsky Oliveira de Medeiros, Mat. SIAPE nº 1855961, CPF nº 013.812.504-08, e Aline Campelo da Silva, Mat. SIAPE nº 2025504, CPF nº 074.227.084-09, lotados neste *Campus*, para, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, fiscalizarem o contrato abaixo especificado e seus respectivos termos aditivos.

<b>Nº DO CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>CNPJ</b>
015/2015	VANDERLEA V. GALDINO	01.500.212/0001-09

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 145/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 23 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.009793.2015-57, de 6 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a contar 31 de julho de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor MARCOS ANTÔNIO CHAVES FREIRE, Matrícula SIAPE nº. 2142667, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus* Caicó, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 146/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 23 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.020244.2015-33, de 9 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor Ualison Bezerra Costa Uchoa, Matrícula SIAPE nº 1965178, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Médico, no *Campus Caicó*, desde 22 de abril de 2013, com o regime de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTES(S) DE TRABALHO	TEMPO MENSAL (Horas)
Contato com pacientes em procedimentos de saúde (Setor de Saúde)	120h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do IFRN | *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
RIO GRANDE DO NORTE  
Campus Caicó**

**PORTARIA Nº 147/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 24 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.021619.2015-82, de 18 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, com efeitos a partir de 23 de junho de 2015, o terceiro período do gozo de férias relativas ao exercício 2015, compreendido entre 22 de junho a 11 de julho do corrente ano, da servidora ANA LARISSA DA SILVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2043886, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, passando o referido usufruto para o período de 23 de novembro a 11 de dezembro de 2015; tendo em vista a alta demanda e necessidade de conclusão da seleção dos alunos nos processos seletivos dos Programas de assistência Estudantil.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 148/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 24 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.020358.2015-83, de 10 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo, Matrícula SIAPE nº 1830990, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no *Campus* Caicó, desde 10 de dezembro de 2012, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTES(S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Aula prática (Laboratório de Eletrônica I)	22h/a
Centro de Atividade Acadêmica no Laboratório (Laboratório de Eletrônica I)	8,5h/a
Organização e Planejamento (Laboratório de Eletrônica I)	17/a
Orientações (Laboratório de Eletrônica I)	8,5h/a

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 149/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 24 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.020252.2015-80, de 9 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor Haulisson Jody Batista da Costa, Matrícula SIAPE nº 1734020, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no *Campus* Caicó, desde 28 de abril de 2014, com o regime de trabalho de dedicação exclusiva, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTES(S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Aula – 3.10201.1M : Ana. (Laboratório de Eletrônica I)	3,8h/a
Aula – 3.10201.1M : Dig. (Laboratório de Eletrônica I)	3,2h/a
Aula – 2.10045.1N : Dig. (Laboratório de Eletrônica I)	8,8/a
Orientação TCC (Laboratório de Eletrônica I)	14,4h/a
Planejamento e organização (Laboratório de Eletrônica I)	25,5h/a

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus* Caicó



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 150/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 25 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.010556.2015-39, de 12 de março de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a 6 de junho de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base do servidor MARCELO HENRIQUE RAMALHO NOBRE, Matrícula SIAPE nº. 1894128, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus Caicó*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 151/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 25 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.013362.2015-03, de 1º de abril de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto no artigo 17, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a contar de 8 de maio de 2015, a incorporação da Retribuição por Titulação - RT, equivalente ao título de Especialista, ao servidor RENAN DE OLIVEIRA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2133216, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus Caicó*, tendo em vista a conclusão da Especialização em Desenvolvimento de Sistemas Corporativos, oferecido pelo Centro Universitário do Rio Grande do Norte.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do IFRN - *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 152/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 26 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.022593.2015-90, de 25 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** da servidora Sandra Régia Ferreira, Matrícula SIAPE nº 1863122, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, no *Campus Caicó*, desde 4 de maio de 2011, com o regime de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTES(S) DE TRABALHO</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Contato com pacientes em procedimentos de saúde (Setor de Saúde)	80h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do IFRN | *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 153/2015-DG/CA**

**Caicó(RN), 29 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº 23139.022185.2015-38, de 23 de junho de 2015;

**R E S O L V E:**

**LOCALIZAR O EXERCÍCIO** do servidor João Victor Alves Feitosa, Matrícula SIAPE nº 1705284, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Eletrotécnica, no *Campus Caicó*, desde 17 de agosto de 2012, exercendo as atividades descritas no quadro abaixo.

<b>DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NO(S) AMBIENTES(S) DE TRABALHO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>TEMPO MENSAL (Horas)</b>
Preparação do laboratório antes e depois das aulas práticas;  Testes e manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos	Laboratório de Física Experimental II	20h
Preparação dos Laboratório antes e depois das aulas práticas;  Testes e manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos	Laboratório de Eletro Eletrônica I e II	50h
Preparação do Laboratório antes e depois das aulas práticas;  Testes e manutenções preventivas e corretivas nos equipamentos	Laboratório de Automação Industrial	20h

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO**  
**RIO GRANDE DO NORTE**  
*Campus Caicó*

**PORTARIA Nº 154/2015-DG/CA**

**Caicó (RN), 29 de junho de 2015.**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAICÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 1787/2013-Reitoria/IFRN, de 30 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União, de 3 de janeiro de 2014 e

**CONSIDERANDO**

o que consta no Processo nº. 23139.006399.2015-67, de 11 de fevereiro de 2015; e

**CONSIDERANDO,**

ainda, o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR**, com efeitos retroativos a 30 de maio de 2014, para fins de percepção, a incorporação da Retribuição por Titulação-RT equivalente ao título de Doutor ao vencimento base da servidora ALDINIZIA DE MEDEIROS SOUZA, Matrícula SIAPE nº. 2126874, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, em exercício no *Campus Caicó*, tendo em vista a titulação de Mestre somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-III.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,**  
**CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

**CAUBI FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR**  
Diretor-Geral do *Campus Caicó*

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS CAMPUS CAICÓ**

**JUNHO/2015**

<b>PROPOSTO</b>	<b>Nº DE SOLICITAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>ORIGEM</b>	<b>DESTINO</b>	<b>VALOR (R\$)</b>
Caubi Ferreira de Souza Júnior	001124/15	01/06/2015 a 01/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	102,90
José Carlos Vieira Souza	001157/15	05/06/2015 a 05/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	83,35
Giancarlos Costa Barbosa	001187/15	08/06/2015 a 08/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	83,35
José Carlos Vieira Souza	001160/15	12/06/2015 a 12/06/2015	Caicó (RN)	Santa Cruz (RN)	71,55
João Paulo de Medeiros Santos	001179/15	12/06/2015 a 12/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	79,00
José Henrique Batista Lima	001161/15	15/06/2015 a 16/06/2015	Caicó (RN)	Toritama (PE)	231,60
João Carlos Soares de Melo	001165/15	15/06/2015 a 16/06/2015	Caicó (RN)	Toritama (PE)	211,30
Rubens Capistrano de Araújo	001167/15	15/06/2015 a 16/06/2015	Caicó (RN)	Toritama (PE)	213,66
Samir de Carvalho Costa	001206/15	18/06/2015 a 18/06/2015	Caicó (RN)	Nova Cruz (RN)	88,80
Edson Caetano Bottini	001211/15	19/06/2015 a 20/06/2015	Caicó (RN)	Paulista (PE)	241,78
Alexandro Diogenes Barreto	001254/15	19/06/2015 a 19/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	102,90
Márcia Maria Avelino Dantas	00155/15	19/06/2015 a 19/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	74,48
Geam Carlos de Araújo Filgueira	001256/15	19/06/2015 a 19/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	83,35
Damião Paulo da Silva Filho	001257/15	19/06/2015 a 19/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	83,35
Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	001271/15	19/06/2015 a 19/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	83,35
Giancarlos Costa Barbosa	001322/15	29/06/2015 a 29/06/2015	Caicó (RN)	Natal (RN)	83,35
<b>Total</b>					<b>R\$ 1.918,07</b>

**LICENÇAS MÉDICAS/AFASTAMENTOS****JUNHO/2015**

<b>MAT.</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>DATA</b>	<b>TOTAL DIAS</b>	<b>CARGO</b>	<b>TIPO</b>	<b>Nº DO LAUDO OU PROCESSO</b>
1755897	ITALO BATISTA DA SILVA	02/06/2015 a 03/06/2015	2	Professor - EBTT	Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias-EST	000.122.091/2015
1755897	ITALO BATISTA DA SILVA	06/06/2015 a 12/06/2015	7	Professor - EBTT	Licença para tratamento de saúde - EST	Perícia Nº 0.097.510/2015
2210561	SHEYLA CHARLYSE RODRIGUES DE OLIVEIRA	08/06/2015 a 10/06/2015	3	Professor - EBTT	Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias-EST	000.130.686/2015
1883948	SANDRA REGIA FERREIRA	11/06/2015 a 11/06/2015	1	Técnica em Enfermagem	Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias	000.131.479/2015
1672843	TALES VINICIO FERNANDES VALE	15/06/2015 a 15/06/2015	1	Assistente em Administração	Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias	000.132.536/2015
2126902	LINO ARAUJO FILHO	17/06/2015 a 21/06/2015	5	Assistente de Alunos	Licença para tratamento de saúde - EST	000.134.673/2015



**BOLETIM DE SERVIÇO**  
(Lei nº 4.965 de 05 de maio de 1966 – DOU de 10 de maio de 1966)  
Resolução do Conselho de Representantes nº 43/66 de 06/10/1966.

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**CAMPUS CAICÓ**  
Rodovia RN 288, s/n | Nova Caicó | Caicó/RN | CEP: 59300-000  
Telefone: (84) 4005-4104      Email: [cogpe.ca@ifrn.edu.br](mailto:cogpe.ca@ifrn.edu.br)